Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 475/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA ERMELINO CARNEIRO SOBRINHO, NO BAIRRO FÁTIMA (NAS IMEDIAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender os usuários do transporte coletivo urbano, visto que o supracitado ponto de ônibus não possui abrigo, o que vem causando transtornos, pois às pessoas que dependem desse meio de transporte, sobretudo, os idosos e crianças ficam expostos ao sol e à chuva por longo período aguardando os ônibus.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a mesma com a máxima urgência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador